



## **PORTARIA GP N°. 038/2019**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o resultado das Eleições ocorridas em 04/10/2015, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

**Considerando** que a Conselheira Tutelar **SIRLEI RAMOS MARTINS** encontra-se em gozo de férias do dia 01/02/2019 a 02/03/2019 e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de conselheira;

**Considerando** a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena e prejuízo a continuidade da prestação de serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e adolescente preconizados no ECA Lei 8069/90 e Considerando a Lei nº 533/2011, Art. 6º, § 1º e § 2º os Arts. 30º e 31º.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - Nomear** a Conselheira Suplente **Fernanda Teixeira Barreto**, eleita suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Natividade-RJ, em substituição da conselheira titular que se encontra em gozo de férias:

**I** – O gozo de férias da Conselheira Tutelar/Titular: 01/02/2019 a 02/03/2019;

**II** – A Conselheira Tutelar Suplente assumirá o cargo no período de 01/02/2019 a 02/03/2019.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2019.

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ